



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014**

**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 024/2014**

*12. 8. 2014*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014  
REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE  
EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM  
REFORMA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREI  
CANECA, Nº 57, ALTO DA ROSEIRA, NO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA  
ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP,  
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.505.080/0001-16, com sede na Coronel Alencar de Carvalho, nº 144, Arruda, Recife/PE neste ato representado pelo Sr. **Carlos Eduardo Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.956.417.63 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.975-70, residente e domiciliado na Estrada dos Remédios, nº 1864, aptº 301, Ilha do Retiro, Recife/PE, e Sr. **Danilo Rafael Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 786.6901 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.925-01, residente e domiciliado na Estrada dos Remédios, nº 1864, aptº 301, Ilha do Retiro, Recife/PE e, ainda pelo procurador, Sr. **Rodrigo de Carlo Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.001.684-30, portador da cédula de identidade nº 6.497.963 SDS/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente à **contratação emergencial de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de manutenção corretiva, com reforma, do imóvel localizado na Rua Frei Caneca, nº 57, Alto da Roseira, no Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos nos **Ofício nº 081/2014, nº 082/2014 e C.I. nº 149/2015 - ENG**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao **Contrato nº 168/2014**, referente à **contratação emergencial de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de manutenção corretiva, com reforma, do imóvel localizado na Rua Frei Caneca, nº 57, Alto da Roseira, no Município do Paulista**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **14 de janeiro de 2015 a 14 de março de 2015**, e prorrogado o **prazo de execução** por **60 (sessenta) dias** contados a partir de **14 de janeiro de 2015 a 14 de março de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

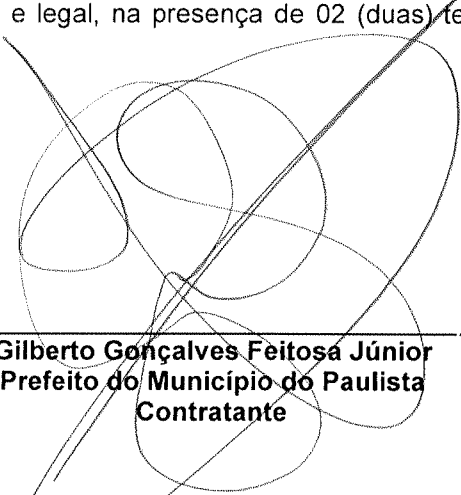
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

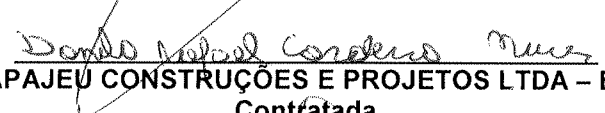
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofícios nº 081/2014 e nº 082/2014 da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência por mais um período de 60 (sessenta) dias e prazo de execução por mais um período de 60 (sessenta) dias, devidamente justificado e acompanhado da C. I. nº 149/2015 assinado pela Engenheira Fiscal, Sra. Joana Dar'c Viegas, Mat. 38.104 e devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. Alberto Luiz Alves Lima, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.**

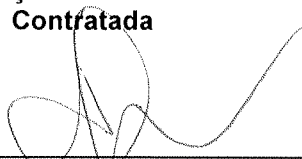
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 168/2014**, de 15 de setembro de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

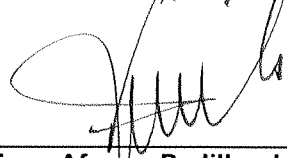
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 14 de janeiro de 2015.

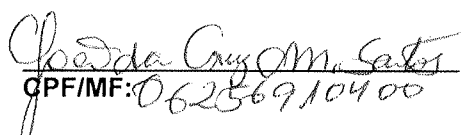
  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

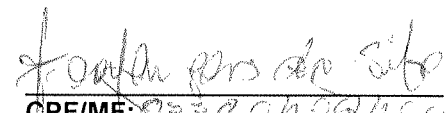
  
\_\_\_\_\_  
**ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Luiz Alves Lima**  
Secretário de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 06256910400

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 83382129420



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

*A cidade se faz a cada dia*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2014,  
FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**MODALIDADE  
DE LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 024/2014

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADA:**

ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA –  
EPP; C.N.P.J.: 12.505.080/0001-16.

**OBJETO:**

Termo aditivo de de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 168/2014, referente à contratação emergencial de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de manutenção corretiva, com reforma, do imóvel localizado na Rua Frei Caneca, nº 57, Alto da Roseira, no Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14 de janeiro de 2015 a 14 de março de 2015, e prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias contados a partir de 14 de janeiro de 2015 a 14 de março de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

**PRAZO(S):**

Vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **14 de janeiro de 2015 a 14 de março de 2015**.  
Execução de **60 (sessenta) dias** contados a partir de **14 de janeiro de 2015 a 14 de março de 2015**.